

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

11 FEV 2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada MARIA LUCIA DE SOUSA, TCP/Tradução e Interpretação da LIBRAS, matrícula nº 12949, da Coordenação de Produções Audiovisuais de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Edição de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2021.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

